

## **PARECER N° , DE 2015**

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 523, de 2015, do Senador Eduardo Amorim, que *inscreve o nome de Tobias Barreto de Menezes no Livro dos Heróis da Pátria.*

Relatora: Senadora **MARIA DO CARMO ALVES**

### **I – RELATÓRIO**

Encontra-se na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em sede de decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 523, de 2015, do Deputado Eduardo Amorim, que objetiva inscrever “o nome de Tobias Barreto de Menezes, filósofo, jurista, poeta e crítico, no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade, em Brasília.”

Na justificação, o autor observa que, com a aprovação da iniciativa, “o país muito ganhará voltando a saber quem foi Tobias Barreto – e que este deve retomar seu merecido posto como um dos expoentes da cultura e do pensamento brasileiros”.

A proposição foi distribuída com exclusividade a esta comissão e não recebeu emenda.

### **II – ANÁLISE**

Conforme estatuído pelo art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre proposições

SF/15281/21181-79

referentes à instituição de homenagens cívicas, objeto do PLS em análise. E em conformidade com o que disciplina o art. 91, inciso I, também do Risf, foi conferida ao órgão competência para decidir terminativamente sobre a matéria.

Tobias Barreto nasceu no dia 7 de junho de 1839, na Vila de Campos do Rio Real, atual Tobias Barreto, em Sergipe, onde iniciou seus estudos, prosseguindo-os em Estância e Lagarto.

Aos 17 anos, após aprovação em concurso, inicia sua vida no magistério, em Itabaiana, como professor de língua latina.

Deixa o Estado natal e transfere-se para Salvador, na Bahia, para ingressar em seminário. Não se adapta à vida monacal e retorna a Vila de Campos do Rio Real. Em 1863, transfere-se para o Recife, onde inicia sua formação jurídica. Na Faculdade de Direito, estudam também Rui Barbosa, Joaquim Nabuco e o poeta Castro Alves, de quem se torna amigo.

Depois de formado, dedica-se à advocacia e é eleito para a Assembleia Provincial de Escada, onde mantém um jornal e uma tipografia, na qual imprime vários livros.

Volta para o Recife, torna-se professor da Faculdade de Direito e passa a contestar o paradigma dominante, de natureza funcionalista, para se envolver na relação filosofia e direito.

Morre no Recife, no dia 27 de junho de 1889, na casa de um amigo que o abrigara, pois se encontrava sem recursos financeiros para se manter e para cuidar da própria saúde.

É autor da várias obras, principalmente de natureza filosófica, que o levaram a patrocinar, por indicação de Sílvio Romero, a Cadeira nº 38 da Academia Brasileira de Letras.

Tais são as razões que tornam meritória a sugestão de inclusão do nome de Tobias Barreto no Livro dos Heróis da Pátria.

Sob o aspecto da constitucionalidade, não há reparos a fazer; quanto à juridicidade, a proposição atende, em especial, aos requisitos de que trata a Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que estabeleceu os critérios para a inserção de nomes no Livro dos Heróis da Pátria; no que se refere à regimentalidade, não se observaram óbices na apresentação, na distribuição e na tramitação do projeto.

### **III – VOTO**

Diante do exposto, o voto é **favorável** ao Projeto de Lei do Senado nº 523, de 2015.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/15281/21181-79